



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 91, de 05/02/2025

Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023

www.itaperuna.rj.gov.br



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8975 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **GIRLESON SANTIAGO DE JESUS** para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE DE INFORMÁTICA E TI – UNIDADES DE SAÚDE** – código CC.DS.COM.I-A.0342, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8993 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **JOÃO VICTOR FERREIRA VIANA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.AS.COM.III-A.0021, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, no 131, 2o andar,
Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8992 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal no 1097/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **LUCIMAR DOS SANTOS DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO E ECONOMICIDADE** – código CC.DS.COM.III-A.0117, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeitos a partir de 02/01/2025.**

Art. 2º – Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de janeiro de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**Bom Jesus do Itabapoana – Cambuci – Cardoso
Moreira – Italva – Itaperuna – Natividade – São
Fidélis – São Francisco do Itabapoana.**



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103,
Bairro Niterói – Itaperuna-RJ.

PORTARIA NO 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **VILMA APARECIDA DIAS BRANDÃO BERNARDO**, portadora do CPF no 128.411.628-00, para ocupar o Cargo de Chefe Planejamento e Sistema (CPS01) do CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2025

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.944/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: 45.341.924 THATIANI DE AZEREDO BRAGA

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino municipal.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.934/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: ALBERTO DO AMARAL LINHARES 05334435719

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona urbana e rural da rede pública municipal de ensino.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.382/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Itaperuna/RJ.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o contrato por meio do IPCA em aproximadamente 4,42%, passando o contrato a ter o valor total de R\$1.464.816,96 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, c/c artigo 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.964/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: MARILANE SILIPRANDI PRUDENCIO FURTADO 09326924785.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços de transporte escolar de alunos e seus acompanhantes da zona rural para o anexo da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em Boa Ventura distrito de Itaperuna.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.184/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares,

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2021

inertes e RCC), limpeza (varrição) e desobstrução (raspagem) e roçada de sarjeta de vias públicas no Município de Itaperuna/RJ.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato supramencionado por meio do IPCA de, aproximadamente, 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento), referente ao período de SETEMBRO de 2023 a SETEMBRO de 2024, passando o instrumento contratual a ter o valor total de R\$ 11.412.098,52 (onze milhões quatrocentos e doze mil noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, c/c artigo 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, com ultratividade nos termos do art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 91, de 05/02/2025

**Criado pela Lei Municipal nº 1056
de 03 de julho de 2023**

www.itaperuna.rj.gov.br